



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **6º TERMO ADITIVO AO CT Nº 294/2019**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MG e a a GROUPEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.797.019/0001-79, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2019.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material na informação da dotação orçamentária através da CI Nº 0246744 (SEI 24.18.000001238-1), retifica-se:

- 1) **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 2) **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1354

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO 02.033.005. 10.302.2051.2165 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1325

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1403

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1500 FICHA: 1354

MANUT. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

02.033.004. 10.305.2001.2179

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1600 FICHA:1235

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA

02.033.005.10.302.2051.2167

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1500 FICHA: 1382

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1500 FICHA: 1403

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1500 FICHA: 1099

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência contratual mantendo as condições pactuadas, o contrato terá valor total de **R\$ 6.313.083,17 (seis milhões, trezentos e treze mil e oitenta e três reais e dezessete centavos)**.

Leia-se:

Em virtude da prorrogação de vigência contratual mantendo as condições pactuadas, o contrato terá valor total de **R\$ 6.009.598,32 (seis milhões, nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos, Supervisor**, em 13/10/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0247288** e o código CRC **B0DFBE75**.

24.18.000001238-1

0247288v2

Criado por [fabiosantos](#), versão 2 por [fabiosantos](#) em 13/10/2025 11:34:11.